



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESPERA FELIZ – MG
CMAS-EF

Resolução Nº 16/2026

Dispõe sobre a aprovação dos Registros Mensais de Atendimento, do CRAS I, CREAS e Bolsa família balancete mensal FMAS, mês de setembro de 2026 - Reunião de nº 11 (extraordinária).

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.228 de 24 de abril de 2017:

CONSIDERANDO as deliberações tratadas no Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2011 da Comissão Inter gestora Tripartite – CIT, que institui parâmetros nacionais para o registro das informações relativas aos serviços ofertados nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS e Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua – Centro Pop.

CONSIDERANDO a Institui o Programa Bolsa Família e altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento.

CONSIDERANDO Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006 que dispõem sobre as Diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova o Registro Mensal de Atendimento do CRAS I e CREAS, referente ao mês de agosto 2026.

Art. 2º. Aprova o Balancete Mensal do FMAS, referente ao mês de agosto 2026.

Art. 3º- Aprova o Monitoramento e Registro Mensal do Programa Bolsa Família, referente ao mês de agosto de 2026.

Art. 4º- Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 08 de setembro de 2026.

Mariana Costa Souza Pereira